

5. DAS VAGAS E DETALHAMENTO DA FUNÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções e quantitativos de vagas abaixo discriminados:

Função	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO
Requisitos mínimos	Diploma de Curso Superior de Engenharia da Computação. Carga Horária mínima cursada: 4.280 (quatro mil, duzentas e oitenta) horas. Registro no CREA PR Diploma de curso de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu. 3 anos experiência na área de Educação a Distância
Salário	R\$ 3.318,79
Taxa de Inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD).
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial
Atribuições da função	Desenvolvimento de Software; Estudo de técnicas, métodos e ferramentas matemáticas, físicas e computacionais para o desenvolvimento de circuitos, dispositivos, placas e circuitos e sistemas para desenvolvimento de soluções baseadas nas áreas elétrica, eletrônica e digital. Desenvolvimento e gerência de sistemas digitais e elétricos, suas aplicações e tecnologias relacionadas; Conhecimento em sistemas embarcados, robótica, sistemas paralelos e distribuídos, comunicação de dados (redes de computadores) e processamento digital de sinais; Diagramação de conteúdos educacionais na plataforma Moodle. Elaboração de atividades e conteúdos interativos; web designer e artes visuais. Auxílio Técnico aos coordenadores de curso. Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange. Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação. Identificar e corrigir falhas nos sistemas. Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas. Planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes. Estudar e ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados à comunicação de dados em ambientes interconectados. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados.

	Planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais. Desenvolvimento de gráfico de sistemas e sites. Desenvolvimento de projetos gráficos ou estéticos. Desenvolvimento de logomarcas, peças de comunicação interna; criação e produção de manuais, cartazes, banners, folders, fundo de palco, e-mail, marketing e outras peças de comunicação ou pesquisa de referências gráficas. Atuar com criação e desenvolvimento de layouts. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
--	---

Função	PRODUTOR AUDIOVISUAL (PRODUÇÃO DE VÍDEO)
Requisitos mínimos	Curso Superior nas áreas: Jornalismo, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciências da Computação, Tecnologia de Informação ou Informática.
Salário	R\$ 3.318,79
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD).
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial
Atribuições da função	Elaboração de projetos; produção de gravações externas e internas; supervisão das etapas de pré-produção, produção e finalização de obras audiovisuais institucionais e documentários. Montagem e operação da Iluminação e equipamentos. Montagem e operação de sistema de som nas dependências internas e em outros locais quando solicitados. Montagem, desmontagem e preparação de cenários em estúdio e gravações externas. Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo. Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo. Auxiliar nas demais atividades correlatas.

Função	PRODUTOR EDITORIAL DE E-BOOKS E PUBLICAÇÕES
Requisitos mínimos	Curso Técnico completo nas áreas de Informática, Design Gráfico, Diagramação; Comunicação; Comunicação Visual, Softwares de editoração e criação visual (InDesign, CorelDraw, Photoshop e similares), Publicidade, Mídias. OU Curso Superior em andamento nas áreas: Jornalismo, Comunicação Social, Design Gráfico, Artes Visuais, Tecnologia de Informação ou Informática (com 40 horas semanais disponíveis).
Salário	R\$ 2.175,38
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD.)
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial
Atribuições da função	Diagramação de e-books interativos em softwares especializados; diagramação de materiais visuais e interativos em geral; design e tratamento de imagens, fotos e ilustrações; atualização e padronização na diagramação de materiais

	didáticos e afins; cuidado com os aspectos imagéticos em obras impressas ou digitais; adequação da disposição/forma do conteúdo conforme a mídia e o público-alvo (material didático para público adulto), com acompanhamento dos autores; revisão de diagramação e digitação; alterações na parte gramatical, caso seja necessário, para assegurar a qualidade da peça; testar links, botões e demais elementos interativos dos materiais; trabalhar diretamente com os aspectos visuais da obra, deixando-a em harmonia a partir da escolha dos tipos de fontes, tamanho, espaçamento, disposição das imagens, entre outras funções; contato/mediação com os autores e coordenação pedagógica sobre aspectos visuais e interativos dos materiais; formulação de tutoriais e material instrucional relativos à função.
--	---

Função	OPERADOR DE CÂMERA DE VÍDEO
Requisitos mínimos	Curso Técnico completo nas áreas de Comunicação, Comunicação Visual, Publicidade, Mídias, Audiovisual, Operador de Câmera. OU Curso Superior em andamento nas áreas: Jornalismo, Publicidade, Comunicação (com 40 horas semanais disponíveis).
Salário	R\$ 2.175,38
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD).
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial
Atribuições da função	Montagem e operação da iluminação e equipamentos; montagem e operação de sistema de som nas dependências internas e em outros locais quando solicitados; montagem, desmontagem e preparação de cenários em estúdio e gravações externas; operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo; zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício da função; auxiliar nas demais atividades correlatas.

Função	SUPOORTE DE REDE
Requisitos mínimos	Curso Técnico completo na área de Informática OU Curso Superior em andamento nas áreas: Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciências da Computação, Tecnologia de Informação ou Informática (com 40 horas semanais disponíveis)
Salário	R\$ 2.175,38
Taxa de Inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD).
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato de Regime Especial
Atribuições da função	Pesquisar novas tecnologias; Implementar e manter sistemas e infraestrutura de TI; Instalar e manter a redes de computadores e redes sem fio; Gerenciar os sistemas de terceiros instalados; Dar suporte técnico aos usuários; Homologar, instalar e configurar softwares e sistemas operacionais; Monitorar os sistemas e infraestrutura das redes; Selecionar, implantar e manter hardwares e softwares básicos e de apoio; Diagramação de material em ambiente virtual de aprendizagem; Elaboração de atividades e conteúdos interativos; Atendimento à

	<p>webconferências e transmissões; webdesigner e artes visuais; Desenvolvimento de gráfico de sistemas e sites; Desenvolvimento de projetos gráficos ou estéticos; Desenvolvimento de logomarcas, peças de comunicação interna; Criação e produção de manuais, cartazes, banners, folders, fundo de palco, e-mail, marketing e outras peças de comunicação ou pesquisa de referências gráficas; Atuar com criação e desenvolvimento de layouts; Auxílio Técnico aos coordenadores de curso. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
--	--

Função	APOIO ADMINISTRATIVO
Requisitos mínimos	Ensino Médio Completo.
Salário	R\$ 1.412,25
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Vagas	1 (uma)
Carga Horária	40 horas semanais (disponíveis para o exercício da função em períodos: manhã e tarde ou tarde e noite, conforme necessidade do NUTEAD.)
Regime jurídico e previdenciário	CRES – Contrato de Regime Especial
Atribuições da função	<p>Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos; Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc; Secretariar as unidades; Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos; Elaborar levantamentos de dados e informações; Participar de projetos na área administrativa ou outra; Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários; Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; Proceder as operações micrográficas, seguindo normas técnicas; Arquivar sistematicamente documentos e microfílm; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais e outras; Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>